

**ORGANIZATION OF
AFRICAN UNITY**

**ORGANIZAÇÃO DA
UNIDADE AFRICANA**



**ORGANISATION DE
L'UNITE AFRICAINE**

منظمة الوحدة الأفريقية

Addis Ababa - Ethiopia P. O. Box: 3243 Tel. 51 77 00 Telex: 21046 Fax: (251 1) 51 30 36

Central Organ/MEC/AMB/COMM. (LXXI)

COMUNICADO DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA
DO ÓRGÃO CENTRAL DO MECANISMO DA OUA PARA
PREVENÇÃO, GESTÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS
A NÍVEL DE EMBAIXADORES,

REALIZADA EM ADIS ABEBA, A 23 DE NOVEMBRO DE 2000

COMUNICADO DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA
DO ÓRGÃO CENTRAL DO MECANISMO DA OUA PARA
PREVENÇÃO, GESTÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS
A NÍVEL DE EMBAIXADORES,

REALIZADA EM ADIS ABEBA, A 23 DE NOVEMBRO DE 2000

O Órgão Central do Mecanismo da OUA para Prevenção, Gestão e Resolução de Conflitos reuniu-se na sua 71ª Sessão Ordinária a nível de Embaixadores, na Quinta-feira, 23 de Novembro de 2000. Essa sessão foi presidida por Sua Ex^a o Embaixador KATI OHARA KORGA, Representante Permanente do Togo junto a OUA.

O Órgão Central analisou os relatórios do Secretário-Geral sobre a evolução do processo de paz entre a Etiópia e a Eritreia e sobre a situação na Côte d'Ivoire. Recebeu também breves informações sobre a situação nas Comores, no Burundi e na Guiné Bissau.

Sobre a situação na Guiné Bissau, o Órgão Central exprimiu o apoio ao Comunicado emitido pelo Secretário-Geral no qual manifestou a sua consternação pela tensão política existente naquele país, na sequência do anúncio feito pelo General Ansumane Mane, o líder da antiga Junta, auto-proclamando-se Chefe do Estado-Maior. O Secretário Geral exortou o General Mane demonstrar o respeito pela Constituição da Guiné Bissau e a trabalhar para uma solução negociada através do diálogo com o Governo do Presidente Kumba Yalla que já manifestou a sua disponibilidade para o efeito.

No fim das suas deliberações, o Órgão Central decidiu o seguinte:

(A) Sobre a evolução do processo de paz entre a Etiópia e a Eritreia:

O Órgão Central:

- i. Presta tributo as duas partes, Etiópia e Eritreia, pelo seu cumprimento do Acordo sobre a cessação das hostilidades;

- ii. Encoraja ambas as partes a continuarem a demonstrar vontade política e espírito de cooperação a fim de acelerarem a conclusão de um Acordo global e duradouro para resolução do conflito;
- iii. Presta homenagem ao Presidente Abdelaziz Bouteflika, ao Secretário-Geral da OUA, ao Secretário-Geral das Nações Unidas, aos parceiros da OUA em particular os Estados Unidos da América, a União Europeia, assim como os seus respectivos representantes, pelos esforços que têm vindo a exercer para promover uma resolução duradoura do conflito entre a Etiópia e a Eritreia;
- iv. Felicita o Conselho de Segurança das Nações Unidas e outros membros da grande Comunidade Internacional pelo seu apoio contínuo na implementação do Acordo sobre a cessação das hostilidades, particularmente no desdobramento da Missão de Manutenção da Paz na Etiópia e na Eritreia;
- v. Felicita ambas as partes pela sua cooperação com as Nações Unidas e com a OUA na implementação do Acordo sobre a Cessação das Hostilidades, particularmente No desdobramento da Missão de Paz, e encoraja-os a preservarem nesta via, a fim de facilitar o rápido desdobramento da missão;
- vi. Apela os Estados Membros e os parceiros da OUA para que ofereçam a assistência financeira necessária com vista a acelerarem o processo de um desdobramento eficaz da missão da OUA na Etiópia e na Eritreia.
- vii. Apela a toda Comunidade Internacional para que acelerem o processo de mobilização de recursos humanos, logísticos e materiais necessários para o rápido desdobramento da missão de Manutenção da Paz na Etiópia e na Eritreia.

(B) Sobre os desenvolvimentos na Côte d'Ivoire

O Órgão Central:

- i. Felicita o povo e os líderes políticos da Côte d'Ivoire pela maneira madura e muito responsável com que geriram a situação explosiva no seu país, antes, durante e depois das eleições presidenciais;
- ii. Presta uma homenagem aos mártires da democracia e as vítimas dos recentes acontecimentos na Côte d'Ivoire, que pagaram um elevado preço pela sua crença e na defesa dos princípios democráticos;
- iii. Exprime o seu apreço ao Presidente em exercício da Organização, aos Membros do Comité da OUA dos Dez, ao Presidente em exercício e outros líderes da CEDEAO, assim como a outros dirigentes no Continente pelos seus esforços incansáveis na contribuição para estabilização da situação na Côte d'Ivoire;
- iv. Encoraja o Governo, os líderes políticos e o povo da Côte d'Ivoire no sentido de trabalharem em conjunto e prosseguirem o processo de reconciliação nacional e da paz com vigor, franqueza e altruísmo, de modo a que as causas principais dos recentes problemas possam ser melhor resolvidas, no interesse nacional da Côte d'Ivoire;
- v. Endossa a proposta do Secretário-Geral no sentido de enviar um Grupo de Observadores da OUA a fim de acompanhar o processo das eleições parlamentares previsto para 10 de Dezembro de 2000, e assistir as autoridades ivorianas a garantir que o povo da Côte d'Ivoire tenha a oportunidade de eleger os seus representantes nas condições que sejam consideradas livres, justas e transparentes.